



terminar a realização de diligências, saneamento, oitivas e audiências; fazer despachos e outras decisões de competência originária do Superintendente Regional do Trabalho e Emprego, especificamente no âmbito dos processos de competência da SEMUR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERNANDO BRAYER PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do processo nº 46219.020127/2014-02. Resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RUBENS

GUEDES DE AVILA, matrícula 0255366, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão IV-NS, da Carreira Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, incluído o tempo especial de Adicional de Periculosidade, em cumprimento a Decisão Judicial, resolve:

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 198670 do referido cargo.

LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

PORTARIA Nº 103, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea b, do inciso I, do artigo 1º da Portaria de nº 473 de 24 de Julho de 2008, publicada no DOU de 25 de Julho de 2008, e face o que consta no Processo nº 46253.001071/2016-24. Resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a Sra. MARIA ZULICA DOS SANTOS ALVES CPF nº XXX.188.288-XX, viúva do ex-servidor LAPHAYETTI ALVES, matrícula SIAPE nº 254910 Aposentado no cargo de Auditor Fiscal, Classe S Padrão IV - NS, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no inciso I do artigo 2º da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, combinado com a alínea a, do inciso I, do artigo 217, da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, com vigência a partir de 19 de março de 2016, data do falecimento do instituidor.

LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 130, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do inciso I, art. 1º, da Portaria Ministerial nº 1056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nomear EDVON PIRES NOGUEIRA, CPF nº 248.488.321-87, servidor do quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo de Corregedor, código DAS 101.4, da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 31, de 6 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2014, resolve:

Designar JOSEFA PARREIRA, matrícula SIAPE nº 0808360, CPF 068151461-20, para exercer a Função Gratificada, código FG-02, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva deste Ministério.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

PORTARIA Nº 136, DE 22 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº

4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que consta do processo nº 50000.047823/2005-90, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão da servidora REJANE DE MIRANDA CUNHA COIMBRA, matrícula nº 1150358, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para ocupar o cargo em comissão, CC-2, de Chefe da Divisão de Movimentação da Subsecretaria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoal do Ministério Público Federal

Art. 2º Considerar prorrogada a cessão da servidora, para efeito de controle de frequência, no período compreendido entre 19 de março de 2016, até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

PORTARIA Nº 137, DE 22 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e ainda o art. 8º da Lei 11.314, de 03 de julho de 2006, e demais informações que constam do processo nº 50000.010832/2016-88, resolve:

Art. 1º Ceder, por prazo indeterminado, a empregada pública VIVIANE KALIL DE MELO, matrícula nº 2186453, pertencente ao Quadro de Pessoal da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 44, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Art. 1º, da Portaria/MP nº 1.328, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2012, resolve:

Art.1º Efetivar o exercício do empregado público LUIS FELIPE SIMAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1724409, CPF: 843.820.237-34, ocupante do emprego de Artífice de Manutenção, deste Ministério dos Transportes, para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ. (Processo nº: 50000.011568/2016-08).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, Art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº. 1048 - Retificar a Portaria CGRH/MT nº 1.314, de 20/04/2005, publicada no Diário Oficial da União em 28/04/2005, referente a CRISTINA NUNES DA SILVA. Onde se lê "Sentença Judicial/Ação nº 2001.41.00.00/264-3", leia-se "Sentença Judicial/Ação nº 2001.41.00.00/1264-3". (Processo nº 50000.097851/2004-82) RO

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, Art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.049 - Retificar a Portaria CGRH/MT nº 974, de 14/05/2008, publicada no Diário Oficial da União em 16/05/2008, referente a MARIA OLIVIA GUSMÃO BAHIA. Onde se lê "Administrador", leia-se "Conferente". (Processo nº 50000.009748/2008-10) RJ

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.056- Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 6º A, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela E.C 70 de 2012, à EUNICE BRITO DA SILVA, viúva do ex-servidor FRANCISCO RODRIGUES SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº. 0848636, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 23 de janeiro de 2016, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2016, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.010240/2016-66) CE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.057- Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à INFANCIA RIBEIRO BASTOS, viúva do ex-servidor VICENTE LEONEL DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 0788397, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 02 de março de 2016, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2016, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.012063/2016-52) SC.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.058 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015, e do artigo 6º A, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela E.C 70 de 2012, à ROSILDA FERREIRA DE SALES, viúva do ex-servidor ZACARIAS LIBERATO SALES, matrícula SIAPE nº. 0849910, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 01 de janeiro de 2016, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2016, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.010239/2016-31) CE.

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.060 - Conceder Pensão Temporária, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990, e do artigo 6º A, parágrafo único, da EC 41/2003, com redação dada pela E.C 70 de 2012, à JOSEFA IZABEL DOS SANTOS, filha inválida do ex-servidor JOSE CLARO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0796408, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 26 de agosto de 2009, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "A", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2014, data do seu requerimento. (Processo nº. 50000.029060/2015-77) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.061- Retificar a portaria/CGRH-MT nº 579 de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União 17 de março de 2010, Seção 2, página 48, referente à MARIA IZABEL DOS SANTOS. Onde se lê "da Lei nº. 8112/1990 (D. O. U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004", leia-se "e do artigo 6º A, parágrafo único, da EC 41/2003, com redação dada pela E.C 70 de 2012". (Processo nº. 50000.070775/2009-67) BA.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.062 - Retificar a Portaria/COGEP-MT nº. 1.562, de 11 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2012 Seção 2, página 50, referente à MARIA THEREZINHA DE SANT ANNA SARAIVA. Onde se lê "no valor correspondente a 100% (cem por cento)", leia-se "no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento)". (Processo nº. 50607.003024/2011-21) - RJ.